

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1528 de 27/03/11

DECRETO Nº. 14.512/11
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 11.995.610,67.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os incisos II e IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2.010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 11.995.610,67 (Onze Milhões, Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA GERAL		
60.10	Piso de Atenção Básica	
60.10-103010021.2096	Material de Consumo	799.630,78
60.10-339030 - PABA	Material de Distribuição Gratuita	500.000,00
60.10-339032 - PABA	Locação de Mão-de-Obra	1.800.000,00
60.10-339037 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
60.10-339039 - PABA	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
60.10-449052 - PABA	Bloco de Financiamento de Gestão do SUS	
60.10-103010021.2099	Material de Consumo	100.000,00
60.10-339030 - GEST	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.607,13
60.10-339039 - GEST	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
60.10-449052 - GEST	Convênio SUS - PLENA	
60.10-103020021.2032	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.884.187,00
60.10-339039 - SIH	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	20.000,00
60.10-339048 - SIH	Convênio Municipalização - SP - SUS	
60.10-103020021.2034	Material de Consumo	751.654,64
60.10-339030 - SUS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
60.10-339039 - SUS	Obras e Instalações	450.000,00
60.10-449051 - SUS	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
60.10-449052 - SUS	Medicamentos Específicos	
60.10-103030021.2098	Material de Consumo	1.051.271,05
60.10-339030 - MED	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	
60.10-103040021.2090	Material de Consumo	135.000,00
60.10-339030 - TFVS		

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10-339036 - TFVS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
60.10-339037 - TFVS	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00
60.10-339039 - TFVS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
60.10-449052 - TFVS	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
60.10-103050021.2039	Convênio DST AIDS	
60.10-335043 - AIDS	Subvenções Sociais	149.570,93
60.10-339030 - AIDS	Material de Consumo	180.000,00
60.10-445042 - AIDS	Auxílios	70.000,00
60.10-449051 - AIDS	Obras e Instalações	250.000,00
60.10-449052 - AIDS	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
60.10-103050021.2097	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339030 - TFVS	Material de Consumo	100.000,00
60.10-339036 - TFVS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
60.10-339037 - TFVS	Locação de Mão-de-Obra	100.000,00
60.10-339039 - TFVS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	321.689,14
60.10-449051 - TFVS	Obras e Instalações	50.000,00
60.10-449052 - TFVS	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

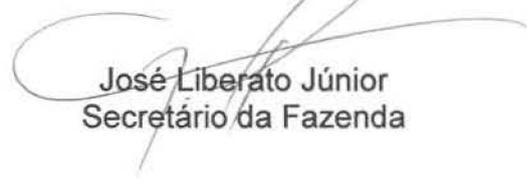
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.


Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos